



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E OUTRAS ATIVIDADES**

PARECER N° 00_2016

(Projeto de Lei n°. 021/2016)

Da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades sobre o Projeto de Lei n.º 021/2016, de 11 de Abril de 2016, de autoria do Prefeito Municipal Itamar Sebastião Barreto, que *“Institui o “abono de ponto anual” no âmbito do Executivo Municipal de Formosa.”*

Relator: Vereador Prof. Jorge Gomes da Mota.

- O presente Projeto de Lei propõe instituir o “abono de ponto anual” no âmbito do Executivo Municipal de Formosa com o referencial de agraciar os servidores pontuais e assíduos com o abono de ponto de 05 (cinco) dias durante o ano, visando uma maneira de valorizar o servidor e impulsionando seu desejo de servir com presteza a comunidade de forma geral.
- Assim sendo, esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, não identificou nenhum óbice que inviabiliza sua tramitação. Sendo assim, manifestamos favoravelmente ao seu efetivo prosseguimento para análise, apreciação e votação dos nobres Edis.

Sala das Sessões, _____ de Maio de 2016.


GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


DJAIR DE SOUSA GERACY
VICE-PRESIDENTE


JORGE GOMES DA MOTA
RELATOR